



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 006/2018 da 7ª Legislatura

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Adair Cecconi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 005/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 054/2018 GAB., de trinta de abril de 2018, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº 022/201/, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018 e 027/2018, consta ainda Ofício 052/2018 GAB, de 23 de abril de 2018, que vem em resposta ao protocolo 8841 – processo 355/2018, informando a posição do Poder Executivo quanto as indicações de nº 003, 004 e 005/2018 de autoria dos Vereadores Silvio Cesca e Nilso Cavaleri. Não havendo expediente de terceiros o Presidente prosseguiu com expediente dos Senhores Vereadores, do qual consta, indicação nº006/2018, solicita ao Executivo Municipal redutor de velocidade no asfalto da Comunidade do Rosário, de autoria do Vereador Lauro R. Bazzanella, , na sequência o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não haviam Vereadores inscritos, em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1.projeto de Lei nº18/2018, de 15 de março de 2018 – “Altera e acresce a redação da Lei Municipal 1299/2017 e dá outras providências”, o projeto visa o incremento de algumas medidas adicionais à legislação, visando um regramento ainda mais eficaz quanto à realização destes eventos e uma atenção especial às leis de defesa do consumidor e normas de segurança, bem como formas de garantia de que o comércio local tenha assegurada em Lei sua participação em férias que venham ocorrer no município, 2. projeto de lei nº022/2018, de 27 de abril de 2018 “Abre crédito especial no valor de R\$31.712,53(trinta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências”. (regime de urgência), a justificativa do projeto o objetivo é readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotação orçamentária que possibilite a utilização de recurso oriundo do apoio financeiro extraordinário pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação

Se



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

dos Municípios – FPM, conforme Portaria nº 1324/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, 3. projeto de lei nº023/2018, de 27 de abril de 2018 “Altera a afetação de bem público de uso especial”. (regime de urgência), este projeto autoriza o Poder Executivo a alterar a afetação de bem público de uso especial, que passa a ser considerado bem de uso comum do povo, alterando sua condição de área verde do município e permitindo o encaminhamento de procedimento de cessão de uso do espaço ao ente cultural do município, CTG Sopro do Minuano que, após realizados os trâmites legais, construirá sua sede social no local, 4.projeto de lei nº024/2018, de 27 de abril de 2018 “Autoriza o município a conceder o uso gratuito de imóvel ao CTG sopro do minuano e a formalizar termo de concessão e dá outras providências”. (regime de urgência), este projeto visa autorizar o município a conceder o uso gratuito de imóvel ao CTG sopro do minuano e a formalizar termo de concessão, 5. projeto de lei nº025/2018, de 27 de abril de 2018 “Dispõe sobre a criação do “programa de regularização de edificações – PRE” e dá outras providências”. (regime de urgência), o projeto visa a regularização para a legalização para as construções irregulares, 6.projeto de lei nº026/2018, de 27 de abril de 2018 “Autoriza o poder executivo a realizar vacinação da febre aftosa e dá outras providências” (regime de urgência), este projeto visa disponibilizar auxílio aos produtores rurais no município para adquirir doses da vacina contra a febre aftosa para efetuar a vacinação do rebanho do município, 7.projeto de lei nº027/2018, de 27 de abril de 2018 “Dispõe sobre o estágio não obrigatório de estudantes no consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da serra gaúcha dá outras providências”. (regime de urgência), este projeto atende solicitação do CISGA – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, possibilitando que após a aprovação da referida Lei, que seja contratado um estagiário para auxiliar a equipe do CISGA nas atividades administrativas, e por último uma matéria do Poder Legislativo, 8.projeto de lei do legislativo nº001.2018, de 30 de abril de 2018 “denomina de Arcide Pedro procedi o Estádio Municipal junto a Capela Nossa Senhora do Rosário no Município de Monte Belo do Sul” (regime de urgência), o projeto de Lei pretende nomear o Estádio Municipal situado junto a Capela Nossa Senhora do Rosário de Estádio Municipal Arcide Pedro Procedi, a fim de homenageá-lo, tendo em vista o grande exemplo de cidadão, incentivador dos esportes e conhecido por todos munícipes, na sequencia o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do P.L nº018/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em 2ª e 3ª votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº022/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº023/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo

Sl



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº024/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº025/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação , por unanimidade de votos os Vereadores pediram vistas ao Projeto solicitando para que o Engenheiro do Município comparecesse a Câmara para fazer a apresentação do presente Projeto, leitura do P.L nº026/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº027/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do P.L nº004/2018, do Poder Legislativo, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: os Líderes de Bancada: Vereador Norberto Possamai, o Vereador Aristides Fantin, Vereador Nilso Cavaleri, e O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no quinze de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

  
Vereador SILVIO CESCA  
1º Secretário

  
Vereador ONECIMO PAULETI  
Presidente